



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 019/2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1 (uma) diária ao Controlador Interno **Rafael Ribeiro de Oliveira**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para manutenção de despesas de viagem para a cidade de São Luís-MA, com a finalidade de participar de uma reunião com o setor de consultoria do controle interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1.500.00.00.00 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE MAIO DE 2026.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão